



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº.052, DE 18 FEVEREIRO DE 2025.**

**“Determina a Instauração de Processo Administrativo de reabilitação/readaptação e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 50/2025 e o Protocolo nº 2025.01979.000000024, que encaminha a solicitação de abertura de processo administrativo de reabilitação funcional, com fulcro no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públícos Municipais de Santana da Vargem), da servidora Sra. Adriana Maria de Souza. Acostado a este protocolo está o relatório médico que fundamenta o pedido alhures.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação de laudo médico de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação/readequação funcional, com base no artigo 35, da Lei Complementar 022, de 31 de Março de 2022, Estatuto dos Servidores Públícos Municipais de Santana da Vargem.

**Art.2º.** O protocolo supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo com todos os documentos pertinentes.

**Art.3º.** Os autos do processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da Portaria 144, de 20 de agosto de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

**Art.4º** – Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

**Art.5º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 18 de fevereiro de 2025.

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**